



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SETOR DE CONTRATOS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 049/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E MAURICIO MANOEL GUERRA E RONNY PETERSON BATISTA TEIXEIRA.**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, André Luiz Custódio de Paula, titular da Cédula de Identidade RG nº. MG 8.998.136 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.794.356-82, conforme permissivo legal do Decreto Municipal nº. 2.824, de 13 de janeiro de 2015.

**LOCADORES: MAURICIO MANOEL GUERRA**

End: Alameda dos Pequês nº 90, Bairro: Residencial Vivendas

Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000

CPF sob o nº 027.252.856-07 - C.I. MG.7.217.745 SSP/MG

**LOCADORES: RONNY PETERSON BATISTA TEIXEIRA**

End: Rua Cinco nº 110, Condomínio Portal da Liberdade

Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000

CPF sob o nº 030.220.626-48 - C.I. nº MG-6.112.122 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 049/2013, do Imóvel localizado à Avenida Julio Clovis Lacerda, nº 491 – Centro – Lagoa Santa/MG, destinado à instalação de Unidade do Caps 1 – Centro de Atenção Psicossocial, firmado em 19/08/2013, referente à Dispensa 032/2013, Processo 108/2013, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de renovação do prazo do contrato e redução do valor no percentual de 5,32%, em conformidade com o artigo 62 da Lei 8666/93, nas seguintes condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Terceira, item 3.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

3.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 19 de agosto de 2016, com término previsto para o dia **18 de Agosto de 2017**, podendo ser revogado mediante acordo entre as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a Cláusula Quarta do referido contrato de locação que passa a ter a seguinte redação:


4.1 O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) perfazendo um total estimado em R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 12 de Agosto de 2016


  
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA  
LOCATÁRIO

  
MAURICIO MANOEL GUERRA  
LOCADOR

  
RONNY PETERSON BATISTA TEIXEIRA  
LOCADOR

Testemunhas:

  
CPF: 110.475.236-04

  
CPF: 101.153.817-24